



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 12/07/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo, autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 12/07/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2015 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015 - PMM PROCESSO Nº 320/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço n.º 230/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 203/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 82.514.795/0001-10, com sede à ROD. PR 508, KM 16, s/nº, Colônia Pereira, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Hemerson Pampuch, portador do RG n.º 5.075.213-5 e inscrito no CPF sob n.º 816.301.829-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 237.375,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	7500	TON	Saibro britado: britagem de no mínimo 9,00 mm (3/8" e no máximo 4" polegada); Coeficiente de expansão deverá ser menor de 0,50% (meio por cento).	31,65	237.375,00
				TOTAL	R\$ 237.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	11 – Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 – Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade :	Recuperação de vias urbanas		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2979	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2992	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3008	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3019	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento Reduzido	3026	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA

Hemerson Pampuch
CPF N.º 816.301.829-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 203/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico
proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 230/2015 – PMM, com a empresa **MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE SAIBRO
BRITADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJA-
MENTO URBANO**, no valor de **R\$ 237.375,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezen-
tos e setenta e cinco reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal